



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**

Rua Pedro Paulino, 334 – Centro.  
CNPJ/MF. 12.333.753/0001-06  
Fone/Fax. (082)3287-1122/1105  
E-mail: pmcapela\_alagoas@ibest.com.br



**LEI Nº 764/2012**

**CAPELA-AL. 16.04.2012**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional do tipo Especial, no valor de **R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais)**, à Lei Orçamentária Anual vigente, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional do tipo Especial até o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) destinado à **CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**, consoante especificação a seguir:

- 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
- 040 – Secretaria Municipal de Educação**
- 12 – Educação**
- 361 – Ensino Fundamental**
- 0004 – Compromisso: Todos pela Educação de Qualidade**
- 1022 – CONSTRUÇÃO, AMPL. E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS**

449051/298 – Obras e Instalações ..... R\$ 1.050.000,00

**TOTAL**..... R\$ 1.050.000,00

**Art. 2º** - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2010/2013, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capela-AL, em 16 de abril de 2012.

  
**ADELMO MOREIRA CALHEIROS**  
Prefeito

Registro sob nºs 780 de 16  
do Registro desta Prefeitura  
Data 16 de 04 de 2012  
*Adelmo*